



um instrumento de mudança política e social

No próximo dia 2 de outubro, mais de 150 milhões de pessoas devem ir às urnas eleger seus representantes para os cargos de Presidente da República, Governador, Senador, Deputados Federais e Estaduais.

É um momento em que nos tornamos iguais: independente de sexo, raça, condição financeira, nível de escolaridade ou grupo social – o voto de cada cidadão tem o mesmo peso nas urnas.

Mas nem sempre foi assim. Somente após a Constituição de 1988 o voto passou a ser um direito universal no país e todos os cidadãos – dentro das normas legais – passaram a ter a prerrogativa de escolher seus representantes. Foi uma vitória da democracia, da participação popular. Essa conquista ganha ainda mais importância ao analisarmos a história política do país. Durante a Colônia e o Império, as votações eram restritas aos eleitores do sexo masculino, com mais de 25 anos e que detinham certo poder financeiro, sendo estabelecida uma renda anual mínima para que a pessoa se tornasse eleitor.

Com a Proclamação da República, aboliu-se a restrição de renda; os analfabetos perderam o direito ao voto; também foram impedidos de votar os menores de 21 anos: mulheres:





Aliás, as mulheres começaram a participar da vida política nacional somente a partir de 1932, com a reforma do Código Eleitoral.

mendigos; soldados rasos; indígenas e integrantes do clero.

O Brasil viveu ainda momentos de restrição à participação popular, durante os períodos ditatoriais, entre 1937 e 1945 e entre 1964 e 1985.

Tais fatos, que marcam a nossa história recente, fazem com que o sufrágio universal - ou seja, o direito do cidadão escolher de forma livre seus representantes por meio do voto - ganhe ainda mais relevância.

Nesse sentido, o voto é uma conquista. Um exercício de cidadania que caracteriza as sociedades democráticas. Para exercer de forma plena esse direito, não basta votar, é preciso votar de maneira consciente. procurando se informar a respeito das ideias e das propostas das candidatas e dos candidatos e dos respectivos partidos políticos.

Para que chegue às urnas certo e consciente de suas decisões, você encontrará nas próximas páginas dicas que irão lhe ajudar a exercer sua cidadania.

Vote com consciência!



Compreenda como funciona O SISTEMA ELEITORAI

Para que cada pessoa faça sua opção de maneira consciente é importante, primeiramente, que entenda como funciona o processo eleitoral brasileiro, ou seja: o sistema por meio do qual as candidatas e os candidatos se elegem.

FIQUE ATENTO!

Pelo sistema proporcional adotado no Brasil,
você não está votando apenas nas candidatas e nos candidatos a
Deputada e Deputado Federal e Deputada e Deputado Estadual
que escolheu, mas também no partido ou na coligação ao qual
pertecem. Por isso, é importante observar e conhecer também a
ideologia e as propostas dos partidos políticos.





Sistema majoritário

É o sistema utilizado nas eleições para os cargos do Poder Executivo (Presidente. Governador e Prefeito) e também para o Senado. Mas há diferencas: Senadores e Prefeitos de municípios com menos de 200 mil eleitores são eleitos por maioria simples. Ou seja, vence aquele que obtiver o major número de

votos apurados. Já o Presidente da República, Governadores de Estado, do Distrito Federal e Prefeitos das demais cidades precisam obter mais da metade (50% mais um) dos votos válidos, o que exclui brancos e nulos. Caso isso não aconteça, deverá ser realizado segundo turno entre os dois candidatos mais votados.



Sistema proporcional

Utilizada para definir os representantes da Câmara dos Deputados, Assembleia Legislativa e Câmara dos Vereadores, a eleição proporcional leva em consideração o total de votos que cada partido ou coligação recebeu, somando os votos da legenda e dos candidatos que a

compõe. Feito isso, é calculado o quociente partidário, que indicará o número de cadeiras a serem ocupadas pelo partido político ou pela coligação. O próximo passo consiste em distribuir as vagas entre os candidatos mais votados de cada partido ou coligação.

AS ATRIBUIÇÕES

de cada cargo

Presidência da República

A pessoa eleita para a Presidência da República governa e administra os interesses públicos da União.

Tem ainda o dever de manter a integridade e a independência do país, bem como apresentar um plano de governo com programas prioritários, projetos de lei de diretrizes orçamentárias e propostas de orçamento.

ORDEM E PRO

Governo do Estado

A Governadora ou o Governador exerce a função de administrar o estado e o representa em ações jurídicas, políticas e administrativas. Atua com o auxílio da Assembleia Legislativa (ou Câmara Legislativa, no Distrito Federal) e, para os temas de alcance nacional, tem o apoio da bancada federal — eleita para representar o estado na Câmara dos Deputados e no Senado.

Também nomeia quem assumirá as secretarias para lhe auxiliar na administração das áreas de saúde, educação, segurança, cultura, agricultura, transporte, entre outras. Cabe à pessoa eleita ainda nomear quem comandará a Polícia Militar e a Polícia Civil do seu estado.

Senado

As Senadoras e os Senadores representam os estados e o Distrito Federal no Congresso Nacional, e têm o direito de desenvolver leis e de fiscalizar os atos do Poder Executivo.



Além disso, podem processar e julgar, nos crimes de responsabilidade, as pessoas que ocupam os cargos de Presidente e Vice-Presidente, ministros de Estado e comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público, procurador-geral da República e advogado-geral da União.

Câmara dos Deputados

As Deputadas e os Deputados Federais representam o povo no âmbito federal. Sua função é elaborar leis de abrangência nacional e fiscalizar os atos da pessoa que exerce a Presidência da República. Cabe ainda apresentar projetos de leis, de decreto legislativo, de resolução e emendas à Constituição, bem como discutir e votar medidas provisórias editadas pelo Executivo e criar Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

Assembleia Legislativa

As Deputadas e os Deputados Estaduais ou Distritais representam o povo na esfera estadual (Assembleia Legislativa) ou distrital (Câmara Legislativa do Distrito Federal). Compete a esses parlamentares legislar, propor, emendar, alterar e revogar leis estaduais. E ainda fiscalizam as contas do Poder Executivo estadual, entre outras atribuições.

O MAIS IMPORTANTE: a escolha do candidato

- Antes de votar, pesquise o histórico, fatos de sua vida pública, como carreira política, vida profissional e sua postura e opinião diante de questões éticas. Só assim será possível saber se o seu discurso condiz com sua atuação.
- Analise suas propostas ou plano de governo, assim como as do partido ou coligação que representa. Cheque se suas promessas são compatíveis com o cargo que irá exercer e sua real viabilidade.
- Para quem já cumpriu anteriormente mandatos públicos, é primordial então, saber como foi a sua atuação. Em caso de ex-parlamentares, cheque seu percentual de faltas, emendas aprovadas, histórico de votações e projetos que apresentou.
- Também é importante saber se já houve envolvimento em casos relacionados ao mau uso do dinheiro público, outros tipos de desvio ou crimes. Lembrando sempre que o fato de ser réu em um determinado processo não significa que tenha culpa, uma vez que investigações ainda podem estar em curso e ser declarada sua inocência.

 Você consegue ter acesso à maioria dessas informações a partir de serviços de busca da internet, sempre com o cuidado de pesquisar em sites oficiais.
 Se possível, confira mais de uma fonte e tenha atenção às notícias publicadas pelos meios de comunicação.

Por meio da "Lei Complementar Ficha Limpa", que entrou em vigor em 2010, é possível consultar se a pessoa que se candidatou tem ficha limpa, a partir de certidões criminais que podem ser visualizadas no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Atenção a um problema que vem crescendo, as chamadas fake news. Muitas notícias falsas são publicadas, sobretudo em época de eleição, e ganham força quando as pessoas compartilham nas suas redes sociais ou por WhatsApp. Então, se receber uma notícia e não tiver a certeza de que aquele fato é verdadeiro, não compartilhe. Faça uma busca em sites confiáveis e se for mentira, não repasse. Procure diferenciar uma opinião pessoal de uma notícia, mesmo quando a fonte é confiável.



DE OLHO NA internet

Na hora de definir quem merece ou não o seu voto e até para acompanhar o mandato dos eleitos, alguns sites podem ser uma boa opção.

Tribunal Superior Eleitoral

(www.tse.jus.br) – Apresenta informações sobre candidatas e candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral, as suas prestações de contas, entre outros assuntos.

· Pesquise o histórico

Com os nomes de quem você pretende votar em mente, faça pesquisas em sites de busca na internet. Verifique a formação, se no passado teve participação em melhorias da cidade ou estado, suas possíveis realizações e se suas promessas se encaixam à nossa realidade.

· Portal da Transparência

(www.portaltransparencia.gov.br) –
O Portal da Transparência é uma
ferramenta desenvolvida pelo Governo
Federal para permitir que a sociedade
acompanhe o uso dos recursos
públicos. Ao visitar o site e clicar no
botão "Estados" e "Municípios" é
possível ter acesso aos valores que
foram transferidos para o seu
município e assim ter mais
conhecimento quanto às verbas para
também cobrar as realizações de
quem se elegeu.





O DIA DA ELEIÇÃO:

passo a passo

 Neste ano, o fuso horário para a votação será um só em todo o país, o de Brasília, das 8h às 17h. Com isso, eleitores do Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Roraima, Mato Grosso e Pará terão a votação iniciada uma hora antes. Já no Acre, a votação começará duas horas mais cedo e, em Fernando de Noronha, uma hora mais tarde.



 Quem não cadastrou biometria poderá votar normalmente, pois a coleta de digitais permanece suspensa devido à pandemia de covid-19.

- Caso esqueça o título de eleitor, não se preocupe. Você conseguirá votar normalmente desde que tenha um documento oficial com foto que comprove sua identidade, inclusive os digitais: e-Título, carteira de identidade, identidade social, passaporte, carteira de categoria profissional reconhecida por lei, certificado de reservista e carteira de trabalho.
- Já dentro da seção, o mesário irá localizar seu nome no caderno de votação, checando-o com o documento apresentado.
- Comprovada sua identidade, é preciso assinar ou colocar sua impressão digital no caderno de votação.
- · Feito isso, terá autorização para votar.

- · Na cabine de votação, digite os números correspondentes às suas candidatas e candidatos ou legenda, na seguinte sequência:
 - 1º Deputado(a) Federal
 - 2º Deputado(a) Estadual
 - 3º Senador(a)
 - 4º Governador(a)
 - 5º Presidente(a)

Cheque se a identificação da candidata ou do candidato está correta e aperte a tecla "confirma". Caso esteja errada, aperte a tecla "corrige" e digite os dados novamente. Você pode corrigir a identificação quantas vezes forem necessárias.



- · Para tornar essa tarefa mais simples e ágil, você pode levar a famosa "cola", anotando os números de suas candidatas e seus candidatos ou legendas em uma folha de papel. Lembre-se de que não é permitido portar o celular durante o período em que estiver na cabine de votação. A mesma regra vale para máquinas fotográficas, filmadoras ou outros equipamentos que podem comprometer o sigilo do voto.
- · Concluída a votação, não se esqueça de pegar os seus documentos e o comprovante de votação.

Fiscalizar e cobrar DIREITO SEU

Após apurado e divulgado o resultado das eleições, passe a acompanhar e fiscalizar o desempenho de quem se elegeu. não transferindo essa tarefa apenas ao Ministério Público ou outros órgãos competentes. Cobre e faça sugestões. Com a sua participação ativa, aumentam as chances das promessas serem cumpridas e da sua cidade ter serviços e projetos que atendam às necessidades da sua população.



· Caso as candidatas e os candidatos a Governador e a Presidente não consigam obter mais da metade dos votos válidos. será realizado um segundo turno das eleições, no dia 30 de outubro.

Nunca deixa de votar.

Vota de acordo com sua opinião.

Sabe que o voto é um direito seu de escolher quem quer para governar sua cidade, seu estado e seu país.

10

1

Não vende seu voto, pois sabe que ele não tem preço e que essa prática é ilegal.

Sabe que seu voto pode mudar seu futuro, da sua família e o da sua comunidade. Os 10 mandamentos do eleitor

30M DE VOTO Informa-se sobre as propostas das candidatas e dos candidatos.

Não vota influenciado pelas pesquisas.

8

6

5

Conversa com sua família e amigos as propostas das candidatas e dos candidatos.

Vota sempre nas melhores propostas e ideias, segundo seus critérios.

Procura conhecer as verdadeiras intenções das candidatas e dos candidatos.

cer s s os

Desejamos a você uma boa eleição!

Fontes

Tribunal Regional Eleitoral (TRE) Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Movimento Nossa São Paulo Transparência Brasil Instituto Ethos Portal da Transparência

A "Cartilha do Voto Consciente" é mais uma iniciativa de Responsabilidade Social Corporativa da Eurofarma. O material, que está em sua quarta edição, objetiva incentivar e mobilizar as nossas pessoas para as práticas de cidadania.

